

**FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416  
Estado de São Paulo – Brasil

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA E SAÚDE**

### **PROCESSO SELETIVO 2020**

### **EDITAL DAPG N.º 03/2020**

**O PROFESSOR DOUTOR DULCIMAR DONIZETI DE SOUZA**, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – Autarquia de Regime Especial torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **14/02 à 06/03/2020**, estarão abertas as inscrições para as provas do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde, para preenchimento de **26 (vinte e seis) vagas** para o nível de Mestrado.

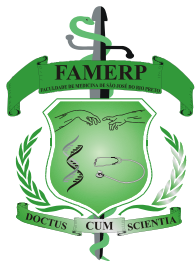
#### **01. Informações Gerais:**

Período de inscrições: **14/02/2020 à 06/03/2020**.

***Taxa de inscrição:** R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser paga na Tesouraria da Famerp.*

**OBS:** O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, nos termos da Lei 12.782/2007, deverá se inscrever no período **26 à 27/02/2020**, satisfeitas as exigências do item IV (Da redução da taxa de inscrição).

Local: Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 5 416  
Telefax: (0xx) 17-3201-5876  
Horário: 8 às 12h e 13h30 às 16h00min.  
Endereço Eletrônico: [www.famerp.br](http://www.famerp.br)



**FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416  
Estado de São Paulo – Brasil

### *Documentos exigidos para inscrição:*

#### **Mestrado**

- 1) Requerimento (modelo próprio) disponível no site da Famerp.
- 2) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição deferida;
- 3) Cópia de diploma de graduação ou documento equivalente;
- 4) Projeto de pesquisa (encadernado – espiral, uma via), contendo:
  - Capa: modelo no site da FAMERP ([www.famerp.br](http://www.famerp.br) = pós-graduação em psicologia);
  - Sumário;
  - Justificativa;
  - Introdução;
  - Objetivos;
  - Metodologia;
  - Aspectos éticos;
  - Análise de dados;
  - Resultados esperados;
  - Orçamento;
  - Cronograma;
  - Referências;
  - Indicação da pertinência do projeto à linha de pesquisa.
- 5) Currículo Lattes (CNPq) Atualizado e informar o Link de acesso;
- 6) Documentos de certificação de proficiência em língua inglesa (**se houver**);
- 7) Xerox da cédula de identidade, CPF e Título de Eleitor.
- 8) Carta de aceite do Orientador.

## **02. Calendário do Processo**

**Primeira Fase - Prova Eliminatória** – Avaliação da habilidade de leitura e compreensão em língua inglesa – **10/03/2020 das 09h00 às 12h00** – **Local: Sala 08 do Pavilhão Fleury.**

- 1) A média para aprovação será 7,0 (sete inteiros);
- 2) O candidato poderá, também, apresentar certificados do TEAP (Test of English for Academic Purposes) ou TOEFL (Test of English as a Foreign Language), validade de 02 anos, com registro de nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros), a serem



**FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416  
Estado de São Paulo – Brasil

Homologados pelo Conselho de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde. Os casos omissos serão analisados. Os documentos de certificação deverão ser entregues na Secretaria de Pós-Graduação, no ato da inscrição.

**Observação 1:** *O resultado da Prova Eliminatória será divulgado no dia 13/03/2020 às 11:00 horas, pela Internet e por intermédio de Edital da Diretoria Adjunta de Pós-Graduação, afixado no quadro de avisos oficiais da FAMERP.*

**Observação 2:** *O resultado será definido apenas como Aprovado ou Reprovado. A nota não será computada na média final da seleção.*

### **Segunda Fase - Classificatória**

**Avaliação pela Comissão de Seleção (composta por membros do corpo docente e de orientadores do programa)**

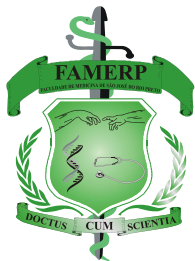
- |   |                        |
|---|------------------------|
| - Entrevista (nota de zero a 10)                      | <b>16 a 18/03/2020</b> |
| - Análise de Currículo (nota de zero a 10)            | <b>16 a 18/03/2020</b> |
| - Arguição do projeto de pesquisa (nota de zero a 10) | <b>16 a 18/03/2020</b> |
| <br>  |                        |
| - Divulgação dos Resultados                           | <b>27/03/2020</b>      |

**Observação:** *Os resultados serão divulgados no dia 27/03/2020 às 11 horas, por intermédio de Edital da Diretoria Adjunta de Pós-Graduação, afixado no quadro de avisos oficiais da FAMERP e inseridos na Internet. A documentação dos candidatos que não foram aprovados deverá ser retirada no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data divulgação do resultado da fase classificatória.*

### **Efetivação das matrículas: 01/04 à 09/04/2020**

- a) Terão direito à matrícula no Programa de Pós-Graduação os candidatos **aprovados e classificados, respeitados os limites das vagas estabelecidas neste Edital e em conformidade com a disponibilidade de vagas do professor orientador.**

**Observação:** Critérios de desempate: nota da Avaliação da habilidade de leitura e compreensão em língua inglesa; Idade; Avaliação Social.



**FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416  
Estado de São Paulo – Brasil

### **03. Matrícula**

#### **Documentação necessária para matrícula**

- a) Requerimento de matrícula (fornecido pela Secretaria)
- b) 01 foto 3 x 4

**Início das aulas: 13 de abril de 2020.**

**Aula Inaugural: 15 de abril de 2020.**

### **04. Corpo de Professores e Orientadores**

Relação de professores em ordem alfabética, aptos a orientar nesta Seleção, nas linhas de Pesquisa “**Psicologia e Saúde**” e “**Psicologia e Qualidade de Vida: Atividades Saudáveis e Intervenções Profissionais**”.

Nome	Vagas
1. Profa. Dra. Eliana Márcia Sotello Cabrera	1
2. Prof. Dr. Eudes Quintino	1
3. Prof. Dr. Gerardo Maria Araújo Filho	2
4. Prof. Dr. João Marcelo Rondina	1
5. Profa. Dra. Karina Kelly Borges	1
6. Prof. Dr. Lazslo Antonio Ávila	1
7. Profa. Dra. Leda Maria Branco	2
8. Profa. Dra. Maria Cristina Oliveira Santos Miyazaki	4
9. Profa. Dra. Maria Jaqueline Coelho Pinto	3
10. Profa. Dra. Neide A. Micelli Domingos	3

11. Prof. Dr. Nelson Iguimar Valerio	2
12. Profa. Dra. Patricia da Silva Fucuta	2
13. Prof. Dr. Randolph dos Santos Junior	3
<b>Total de vagas</b>	<b>26</b>

## **05. DA REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007**

4.1 A redução do valor da taxa de inscrições, correspondente a 50% e será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, as seguintes condições previstas na Lei 12.782/2007:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em:

- a) uma das séries do ensino fundamental ou médio;
- b) curso pré-vestibular;
- c) curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;

II - percebam remuneração mensal, inferior a 02(dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

4.2 A concessão da redução de que trata esta lei ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante de um dos seguintes documentos:

- certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
- carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 4.1 deste edital:

- a) de comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

4.3 O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

4.4 O requerimento e documentos exigidos no item 4.2 deverão ser entregues na Secretária do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, situado a Av. Brigadeiro Faria Lima, 5416 Bairro Vila São Pedro – CEP: 15090-000.

4.5 O resultado do deferimento ou indeferimento será disponibilizado no sitio eletrônico [www.famerp.br](http://www.famerp.br) ou diretamente na Secretaria do Programa.

4.6. Em caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 dias contando a data de divulgação.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Será permitida a matrícula por intermédio de procuração com firma reconhecida, para os candidatos residentes fora do Estado de São Paulo;
2. Será obrigatória a apresentação de documento de identificação (RG ou documento oficial com foto equivalente) para a realização da prova de Língua;

3. Não será permitido o empréstimo ou consulta de qualquer material durante a prova de Língua Inglesa. Em nenhuma hipótese haverá revisão de prova;
4. A qualquer tempo o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;
5. Na prova de língua inglesa, será permitido o uso de dicionário impresso;
6. Os candidatos ao mestrado que estiverem em fase de conclusão da graduação, poderão inscrever-se para o processo seletivo, ficando a matrícula condicionada à apresentação dos comprovantes da referida conclusão antes da data de matrícula;
7. Não haverá devolução da taxa de inscrição;
8. Caso o Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde venha disponibilizar Bolsa de Demanda Social CAPES, não haverá processo seletivo apartado, será considerado a lista classificatória deste Processo Seletivo, obedecendo também os critérios da CAPES.
9. Os casos não contemplados por este edital serão resolvidos pelo Conselho de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde.

São José do Rio Preto, ~~14~~ de fevereiro de 2020.



Prof. Dra. Neide Aparecida Micelli Domingos  
Coordenadora do Programa



Prof. Dr. Mauricio Lacerda Nogueira  
Diretor Adjunto de Pós-Graduação